



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

DECRETO EXECUTIVO N° 3.779/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.

***"REVOGA O DECRETO EXECUTIVO N° 3.776
DE 20 DE JULHO DE 2020, ACOLHE OS
DECRETOS ESTADUAIS N°s 55.240 E 55.383 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Decretar:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Executivo nº 3.776 de 20 de julho de 2020, considera o disposto no Decreto Estadual nº 55.240, Art.21. §5º, passando adotar a Bandeira Laranja, conforme modelo de Distanciamento previsto no Decreto 55.383 de 27 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Joana Inês Citolin
Secretaria Municipal de Administração